

9088

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Parobé26 de dezembro

de2024

FICHA

MATRÍCULA

01

9088

MÓVEL: TERRENO URBANO, constituído do **LOTE n.º 3 da QUADRA B** do LOTEAMENTO BONNEBERGER, com a área de **374,82m² (trezentos e setenta e quatro metros e oitenta e dois decímetros quadrados)**, medindo 14,50m de frente por 25,85m de frente a fundos, situado na Estrada Velha Taquara-Parobé, distante 29,00m da esquina com a Rua A, na cidade de Parobé-RS, com as seguintes **confrontações:** pela frente, ao **NORTE**, com a dita Estrada; fundos ao **SUL**, com o lote n.º 7; por um lado, a **OESTE**, com o lote n.º 2; e pelo outro lado, a **LESTE**, o lote n.º 4.-
QUARTEIRÃO: Incompleto, formado pela Rua A, Rua B e Estrada Velha de Taquara a Parobé.-

BENFEITORIAS: Não constam.-

PROPRIETÁRIA: **PANDOLFO INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 95 211 256/0001-54, com sede na cidade de Parobé-RS.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula n.º 6.383, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, datada de 26/10/1979.-

PROTOCOLO: N.º 15528 de 17/12/2024.-

Parobé, 26 de dezembro de 2024.-

Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora.

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.03.1800002.32520 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º: 0767.01.2400001.00875 = PEPO.-

Av-1/9.088 - PENHORA -

PROTOCOLO: N.º 15528 de 17/12/2024.-

Procede-se a esta averbação, para descrever que no **R-5**, datado de 14/08/2006, da matrícula de origem n.º 6.383, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, consta: "Prot. 72.225 Lº 1-E, datado de 14.08.2006. Reclamante: Jose Odacir de Souza. Reclamada: Pandolfo Indústria de Ferramentas S/A. Valor da dívida: R\$6.362,89. Depositário: João Fernando Pandolfo. Imóveis objeto da penhora: **"o terreno desta matrícula e o terreno da matrícula 33.518 Lº 2 RG"**. Certidão para registro de penhora, datada de 08 de agosto de 2006, assinada por Ricardo Francisco Timmen, Diretor de Secretaria, extraída dos autos do Processo n.º 01282.381/02-4 da 1ª Vara do Trabalho de Taquara-RS.".-

Parobé, 26 de dezembro de 2024.-

Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora.

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.04.1800002.07862 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º: 0767.01.2400001.00876 = PEPO.-

Av-2/9.088 - PENHORA -

PROTOCOLO: N.º 15528 de 17/12/2024.-

Procede-se a esta averbação, para descrever que na **Av-6**, datada de 10/06/2022, da Matrícula de origem n.º 6.383, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, consta: "Prot. 138 396 Livro 1-L, datado de 06/06/2022. Em face de

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA	MATRICULA
01	9088
VERSO	

Certidão de Penhora, datada de 06 de junho de 2022, emitida eletronicamente por Rogerio Madeira Fernandes, Escrivão/Diretor, extraída do Processo n. **50238183520154047108**, da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, cuja natureza é Execução Fiscal, com valor da dívida de **R\$ 1.074.503,85**, promove-se a AVERBAÇÃO da PENHORA do imóvel da presente matrícula, e do imóvel da Matrícula 33.518 Livro 2 RG, sendo exequente **Ministerio da Economia**, inscrito no CNPJ sob n. **00.394.460/0216-53**, e executada **Pandolfo Industria de Ferramentas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. **95.211.256/0001-54**. Data do auto ou termo: 27/5/2022. Depositário: Joyce Ribeiro."-

Parobé, 26 de dezembro de 2024.-

Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora.

Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800002.07863 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2400001.00877 = PEPO.-

Av-3/9.088 - PENHORA -

PROTOCOLO: N.º 15528 de 17/12/2024.-

Procede-se a esta averbação, para descrever que na **Av-7**, datada de 24/02/2023, da matrícula de origem n.º 6.383, Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Taquara-RS, consta: "Prot. 141.575 Livro 1-M, datado de 23/02/2023. Em face de Certidão de Penhora, datada de 22 de fevereiro de 2023, emitida eletronicamente por Rogerio Madeira Fernandes, Escrivão/Diretor, extraída do Processo n. **50079334420164047108**, da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, cuja natureza é Execução Civil, com valor da dívida de **R\$ 1.495.813,78**, promove-se a AVERBAÇÃO da PENHORA do imóvel da presente matrícula, e do imóvel da Matrícula 33.518 Livro 2 RG, sendo exequente **Ministerio da Economia**, inscrito no CNPJ sob n. **00.394.460/0216-53**, e executada **Pandolfo Industria de Ferramentas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. **95.211.256/0001-54**. Data do auto ou termo: 23/09/2022. Depositário: Joyce Ribeiro."-

Parobé, 26 de dezembro de 2024.-

Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora.

Emolumentos: PEPO - Selo nº: 0767.04.1800002.07864 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo nº: 0767.01.2400001.00878 = PEPO.-

Av-4/9.088 - PENHORA -

PROTOCOLO: N.º 15528 de 17/12/2024.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 14/02/2024, expedido pelo MM. Juízo do 2ª Vara Judicial da Comarca de Parobé-RS, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Ana Paula Furlan Teixeira, MM. Juíza de Direito, nos autos da ação de Execução Fiscal n.º 5000283-10.2011.8.21.0157/RS; e, Ofício n.º 10065202588, datado de 09/08/2024, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Thomas Vinicius Schons, MM. Juiz de Direito.-

CONTINUA NA FICHA Nº

2

9088

MATRÍCULA

Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Parobé, 26

de

dezembro

de 2024

02

9088

EXECUTADO: PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS S A, inscrita no CNPJ sob n.º 95.211.256/0001-54.-

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0216-53.-

VALOR DO DÉBITO: R\$365.486,24 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 20/01/2023, conforme Evento 17 dos autos.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Não consta.-

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.-

DEPOSITÁRIO: Nomeada como depositária, a executada e proprietária do imóvel, PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS S A, inscrita no CNPJ sob n.º 95.211.256/0001-54, conforme fl. 51 do Evento 3 dos autos.-

OBSERVAÇÃO: A presente penhora torna INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 53, § 1º, da Lei n.º 8.212/1991.-
Parobé, 26 de dezembro de 2024.-

Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora. *Marcos Maurício Marafon*

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.09.1800001.00663 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º: 0767.01.2400001.00881 = PEPO.-

Av-5/9.088 - INDISPONIBILIDADE -

PROTOCOLO: N.º 15566 de 26/12/2024.-

Conforme informação obtida a partir de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39, de 25 de julho de 2014, expedido pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a qual enumera o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.2216.01829767-IA-100, cadastrado em 22/09/2021, às 16:20:08 horas, referente ao processo n.º **50258530220144047108**, no qual consta como emissor da ordem: 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS; e, solicitante: ROGERIO MADEIRA FERNANDES, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS SA**, inscrita no CNPJ sob n.º 95.211.256/0001-54.-

Parobé, 26 de dezembro de 2024.-

Marcos Maurício Marafon - Substituto da Registradora. *Marcos Maurício Marafon*

Emolumentos: PEPO - Selo n.º: 0767.04.1800002.07865 = PEPO.-

Processamento Eletrônico: PEPO - Selo n.º: 0767.01.2400001.00880 = PEPO.-

Av-6/9.088 - PENHORA -

PROTOCOLO: N.º 16989 de 05/08/2025.-

FORMA DO TÍTULO: Ofício n.º 710022717278, expedido pelo MM. Juízo do 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira, MM. Juiz Federal, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL N.º

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Luciana B. B. Dias

FICHA	MATRÍCULA
02	9088
VERSO	

5003097-28.2016.4.04.7108/RS, assinado eletronicamente em 09/07/2025, por Tássia de David - Diretora de Secretaria Substituta; e, Termo de Penhora datado de 19/02/2024, assinado eletronicamente por Aline Nunes D Andrea - Servidora de Secretaria.-

EXECUTADA: PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 95.211.256/0001-54.-

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0216-53.-

VALOR DO DÉBITO: R\$304.412,66 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), posição em 02/2025.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).-

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.-

DEPOSITÁRIO: Nomeada como depositária, a Sra. Joyce Ribeiro - Leiloeira Oficial.-

OBSERVAÇÃO: A presente penhora torna **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 53, § 1º, da Lei n.º 8.212/1991.-

Parobé, 07 de agosto de 2025.-

Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. *Luciana B. B. Dias*

Emolumentos: R\$502,70 - PEPO - Selo n.º 0767.08.1800001.02483 = R\$76,40 - PEPO.-

Processamento Eletrônico: R\$6,90 - PEPO - Selo n.º 0767.01.2400001.10980 = R\$2,10 - PEPO.-

Av-7/9.088 - PENHORA

PROTOCOLO: N.º 17000 de 06/08/2025.-

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pelo MM. Juízo do 1ª Vara Judicial da Comarca de Parobé-RS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Eugênia Amábilis Gregorius, MM. Juíza de Direito, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL N.º 5001871-76.2016.8.21.0157/RS, datado de 31/07/2025, assinado eletronicamente por Aline Nunes D Andrea - Servidora de Secretaria.-

EXECUTADA: PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS S A, inscrita no CNPJ sob n.º 95.211.256/0001-54.-

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob n.º 87.934.675/0001-96.-

VALOR DO DÉBITO: R\$186.414,07 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), atualizado até 22/07/2025.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$132.645,96 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).-

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.-

DEPOSITÁRIO: Nomeada como depositária, a executada e proprietária do imóvel, PANDOLFO INDUSTRIA DE FERRAMENTAS S A.-

Parobé, 07 de agosto de 2025.-

CONTINUA NA FICHA Nº

3

9088

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Luciana B. B. Dias

Parobé, 07 de agosto de 2025

FICHA	MATRÍCULA
03	9088

Luciana Bayer Pelegrino Dias - Registradora de Imóveis. *Luciana B. B. Dias*
Emolumentos: R\$361,20 - PEPO - Selo n.º 0767.07.1800001.08260 = R\$56,50 -
PEPO.-
Processamento Eletrônico: R\$6,90 - PEPO - Selo n.º 0767.01.2400001.10979 = R\$2,10
- PEPO.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CONTINUA NO VERSO